



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 749, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 128/2015, protocolado com o nº 2302/2015, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Juldésio Borges de Oliveira.

Considerando a Declaração dada pelos servidores Bráulio Alves Aguiar, Roberto Alves de Oliveira, Manoel Messias de Souza Lima e Francisco F. Soares de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar a conduta do servidor WESIO OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, em razão da denúncia de não cumprir adequadamente com suas obrigações junto a Secretaria de Infraestrutura, ameaça e agressão física e verbal a colegas de trabalho.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de novembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração